



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1066/2007

Regulamenta a Lei nº 147/2000, que "Institui a Semana da Consciência Negra de Registro, e dá outras providências."

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Semana da Consciência Negra de que trata a Lei nº 147/2000, tem por finalidade orientar e desenvolver atividades que resgatem os valores culturais da raça negra, proporcionando debates e seminários.

ARTIGO 2º - A Semana da Consciência Negra ocorrerá anualmente na semana do dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra.

ARTIGO 3º - Durante a referida semana, as escolas do Município de Registro, deverão desenvolver atividades que resgatem a trajetória da luta de **ZUMBI DOS PALMARES**.

ARTIGO 4º - A realização das atividades da Semana da Consciência Negra deverá contar, obrigatoriamente, com a participação de entidades do movimento negro Municipal.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de maio de 2007.


CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
07 / 05 / 2007

Nilton José Hirota da Silva
Presidente


JORGE XAVIER

Diretor do Departamento Municipal de Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
07 / 05 / 07
